PORTARIA Nº 15/2023-SECULT
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.132 de 17 de setembro de 2021, no Decreto nº 9.601 de 16 de fevereiro de 2022 e na Resolução nº 001/2022-Secult de 11 de maio de 2022, resolve:

Artigo 1º – Prorrogar o prazo de inscrições de projetos para o ano de 2023 no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT "Alcides Mesquita", conforme Portaria nº 01/2023.

Artigo 2º – As inscrições poderão ser realizadas até às 18h00 de 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º – Ficam ratificados todos os demais artigos da Portaria nº 01/2023.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Santos, 16 de fevereiro de 2023 `.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
Secretário Municipal de Cultura